



6340752

08620.006110/2020-41



# MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO TRIMESTRAL

# POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL

#### 4° TRIMESTRE DE 2023

#### 1. METAS E INDICADORES ESTRATÉGICOS

1.1 - Apresentação dos resultados quantitativos do indicador e da meta formalizados no <u>Planejamento Estratégico Institucional da Funai (PEI-Funai)</u>.

NOME DO INDICADOR: Percentual de Terras Indígenas (TIs) Atendidas.

**FÓRMULA DE CÁLCULO**: (TIs Atendidas / Total de TIs ) X 100, Sendo o Total de TIs = **747** (SEI nº 3734162), Fórmula de Cálculo: (TIs Atendidas / 747) X 100

POLARIDADE: Positiva

PERIODICIDADE
COLETA: Trimestral

	2020	2021		2022	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
299 TIs	147 TIs (sem repetição)	299 TIs	73 TIs (sem repetição)	299 TIs	45 TIs (sem repetição)
40%	19,68%	40%	9,77%	40%	6,02%

### FÓRMULA DE CÁLCULO 2023:

(TIs Atendidas / Total de TIs ) X 100, Sendo o Total de TIs = **768** (SEI nº 5502895),

Fórmula de Cálculo: (TIs Atendidas / 768) X 100								
2023								
Moto	Resultados							
Meta	1º Trimestre	2º Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	Acumulado			
299 TIs	8 TIs (sem repetição)	19 TIs (sem repetição)	26 TIs (sem repetição)	10 TIs (sem repetição)	328 TIs (sem repetição)			
40%	1,04%	2,47%	3,39%	1,30%	43,68%			
I			1					

#### Observações:

Data da Última Coleta: 31/12/2023

Informa-se que foi realizada revisão na lista geral de terras indígenas atendidas no quadriênio, devido à identificação de equívocos pontuais. Foram subtraídos 11 registros do somatório de 2020 a 2022, principalmente em razão da repetição de algumas TIs. Já no ano de 2023, foi subtraído um registro do 2º trimestre, pois a ação na TI Tekoha Guassú Guavira (código Funai - 70101) ocorreu no 3º trimestre, e houve o acréscimo de uma terra indígena sem repetição, devido ao recebimento do Relatório Ativ Executada RAE Informação - CGMT Seplan - CR-DOU (SEI nº 5732978), o qual descreve a execução de atividade do eixo de informação na TI Panambi - Lagoa Rica (código Funai - 64801).

Fonte da Coleta: SEI

No quarto trimestre, ocorreram 97 descentralizações financeiras para apoiar atividades de informação, prevenção e fiscalização. Após a verificação do controle de SPOs realizada pela Astec-CGMT, a análise do banco de dados de RAE e a pesquisa no SEI, constatou-se que, neste ciclo, foram realizadas 92 atividades, cujos esforços alcançaram 81 Terras Indígenas (ver item 6).

Portanto, para mensurar as TIs atendidas no trimestre, realizou-se consulta aos processos no SEI para verificar a sua ocorrência. Cabe salientar que em alguns casos são gerados outros documentos para dar encaminhamentos às demandas oriundas da execução da atividade, a exemplo de Relatórios de Ocorrência, Ofícios e Informações Técnicas.

Tomando como base os Relatórios de Monitoramento Trimestrais de exercícios anteriores, em especial o Relatório de Monitoramento Trimestral - RMT COPI (SEI nº 4923473), do último quadrimestre de 2022, e ressalvadas as correções relatas, no período de 2020 a 2022 foram contempladas 265 terras indígenas com ações de proteção territorial. Isto é, o acumulado dos anos pretéritos alcançou 88,63% da meta de "Garantir o aumento da presença ostensiva do Estado nas Terras Indígenas por meio de ações de proteção territorial realizadas" [1]. Frisa-se que o objetivo da meta era atingir o acumulado de 40% no atendimento às terras indígenas e a base de cálculo até 2022 era de 747 TIs.

Sobre o acumulado de 2023, o resultado do percentual alcançado representa a soma das porcentagens informadas em cada período.

#### 1.2 Análise qualitativa dos resultados alcançados nas metas e indicadores no PEI - Funai

A Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, instituiu o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023, criando um Programa exclusivo para a Funai, denominado Programa 0617 - Proteção e Promoção dos Direitos do Povos Indígenas. Em relação a política pública de proteção territorial de terras indígenas, restou estabelecido como meta "Atender 40% da população indígena nacional com projetos de gestão territorial e ambiental durante o período de vigência PPA".

Quanto à implementação da política pública de proteção territorial de Terras Indígenas, o fluxo de trabalho estabelecido prevê a apresentação de propostas de Plano de Trabalho de Proteção Territorial (PTPT) pelas unidades descentralizadas, as quais são submetidas para análise técnica, orientações e descentralização orçamentária por parte desta CGMT:

PTPT >> Parecer Técnico PTPT >> SPO >> Nota de Crédito >> RAE >> Parecer de RAE

Frisa-se que a Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial (CGMT) tem como atribuição a proteção das terras indígenas brasileiras, com ênfase na garantia do usufruto exclusivo, que o Art. 231, § 2º, da Constituição Federal de 1988 reconhece aos povos indígenas. Para isso, são realizadas atividades de monitoramento territorial dos tipos:

- (i) controle, tais como fiscalização e desintrusão;
- (ii) prevenção, que engloba ações de capacitação em vigilância, sinalização (plaqueamento) e limpeza de limites de terras indígenas, assim como prevenção de incêndios florestais;
- (iii) informação, cuja atuação é voltada à consolidação de dados (coleta *in loco* e por técnica de sensoriamento remoto) para subsidiar outras atividades e tomada de decisão da gestão.

Em relação ao desenvolvimento das ações para efetivação da política de proteção territorial, observa-se que a atuação da CGMT tem centralidade nas terras indígenas que se encontram pelo menos na fase de delimitação, isto é, com uma proposta de área definida, pois com base na Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, esta Coordenação Geral destina-se ao monitoramento, proteção, levantamento de informações e prevenção de territórios indígenas. Quanto às TIs que não tiveram a finalização do processo administrativo de demarcação, ainda assim cabe à Funai o dever constitucional de proteger e fazer respeitar essas terras (Art. 231, CF/88).

Observou-se que a fórmula para medição da meta nos relatórios anteriores considerou a totalidade de terras indígenas (atualmente 768), no entanto ao considerar aquelas que possuem área delimitada, dever-se-á considerar 633 terras indígenas. Ocasionalmente, opta-se por continuar com a métrica dos RMT pretéritos, pois ao considerar a missão dessa fundação, é salutar proteger áreas cujas demandas de reinvindicação por terra indígena se encontram em análise e, principalmente, aquelas que estão com processo de delimitação e demarcação física de territórios tradicionalmente ocupados. Tal aspecto influencia na política desta Coordenação Geral e no indicador do PEI-PPA.

Sobre o direcionamento da política, um dos principais indicadores são os dados gerados pelo Centro de Monitoramento Remoto<sup>[2]</sup>, de onde é possível extrair informações sobre desmatamento nas terras indígenas localizadas na Amazônia Legal. A partir desses dados, a Coordenação de Informação Territorial (COIT) quantifica e escalona as terras indígenas com base no acumulado anual dos alertas de desmatamentos, para assim gerar informações das TIs com maior quantidade de hectares desmatados. Essas informações embasam a CGMT no direcionamento de ações e orientação às unidades descentralizadas, visando canalizar esforços

para a contenção de ilícitos.

Conforme pontuado no Relatório de Monitoramento Trimestral - RMT SEAN - COIT (SEI nº 6141586), referente ao 3º trimestre, ao comparar a lista baseada nos dados do CMR, das terras com maior área desmatada dos anos de 2022 e 2023, "pode-se mensurar a permanência no ranking de cerca de 70% das TIs, isto é, quatorze terras indígenas que foram elencadas como prioritárias em 2022 continuam fazendo parte desse rol" (em destaque no quadro abaixo).

No tocante ao atendimento, foram realizadas ações da política de proteção territorial em sete terras, sinalizadas no quadro abaixo. Ressalta-se que as TIs Yanomami e Vale do Javari passaram a compor o rol de terras atendidas pela Funai por meio da Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC), em razão de serem territórios ocupados por estes povos originários.

CMR - Desmatamento 2023 - Corte Raso[3]					
Ranking	TI	Área desmatada* (ha)	% do total desmatado	Atendidas no 4º Trimestre	
1	Apyterewa	2.636,06	11,41%	Sim	
2	Porquinhos dos Canela-Apānjekra	1960,93	8,49%	Não	
3	Kanela Memortumré	1280,21	5,54%	Não	
4	Yanomami	975,11	4,22%	Não	
5	Kayapó	834,66	3,61%	Sim	
6	Andirá-Marau	743,82	3,22%	Não	
7	Igarapé Lage	672,59	2,91%	Não	
8	Alto Rio Negro	626,93	2,71%	Não	
9	Bacurizinho	617,22	2,67%	Não	
10	Cachoeira Seca	447,15	1,94%	Sim	
11	Munduruku	426,27	1,85%	Não	
12	Sararé	425,47	1,84%	Sim	
13	Kapôt Nhinore	419,63	1,82%	Não	
14	Vale do Javari	381,48	1,65%	Não	
15	Sete de Setembro	374,31	1,62%	Não	
16	Trincheira Bacajá Tenharim	352,95	1,53%	Sim	
17	Marmelos (Gleba B)	334,48	1,45%	Não	
18	Raposa Serra do Sol	331,46	1,43%	Sim	
19	Karipuna	316,00	1,37%	Sim	
20	Wedezé	305,29	1,32%	Não	
	TOTAL	14.462,02	62,60%	35%	

\*De 01 de janeiro a 31 de outubro de 2023

Outro indicador importante para analisar o direcionamento da política de proteção territorial é a

execução e/ou continuidade de atividades de controle e prevenção nas terras indígenas prioritárias. Isso porque, tal como no CMR, a repetição de TIs também é demonstrada nos Relatórios do Sistema de Alerta de Desmatamento da Imazon (SAD)<sup>[4]</sup>. Observa-se que são elencadas 22 terras nos três meses de levantamento das mais desmatadas (quadro abaixo), sendo que quatro são sinalizadas em dois meses: Alto Rio Negro (AM); Apyterewa (PA); Médio Rio Negro I (AM); Trincheira/Bacajá (PA); e duas aparecem nos três meses: WaiWai - RR e Yanomami -AM/RR.

Acerca da atuação da CGMT no quarto trimestre de 2023, destaca-se a ação de retirada de invasores da TI Apyterewa, ocorrida em conjunto com outros órgãos de governo. Essa evidência pode ser visualizada no quadro, pois a TI constava em segundo lugar no ranking SAD de outubro, passando para oitavo em novembro e em dezembro não é citada entre as dez mais desmatadas. As demais ações da CGMT, nas terras indígenas elencadas no monitoramento realizado pelo Imazon, encontram-se destacadas em verde.

SISTEMA DE ALERTA DE DESMATAMENTO TERRAS INDÍGENAS MAIS DESMATADAS							
Ranking / Mês	Outubro	Novembro	Dezembro				
1	Cachoeira Seca (PA)	Yanomami (AM/ RR)	Trincheira/Bacajá (PA)				
2	Apyterewa (PA)	Apurinã (AM)	Raposa Serra do Sol (RR)				
3	Yanomami (AM/RR)	Tenharim Marmelos (Gleba B) (AM)	Alto Rio Negro (AM)				
4	Sarauá (PA)	Rio Branco (RO)	Yanomami (AM/RR)				
5	Karipuna (RO)	Sepoti (AM)	Waimiri Atroari (AM/ RR)				
6	Alto Rio Negro (AM)	Médio Rio Negro I (AM)	Bacurizinho (reestudo) (MA)				
7	Trincheira/ Bacajá (PA)	Vale do Javari (AM)	WaiWái (RR)				
8	Arara do Rio Branco (MT)	Apyterewa (PA)	Médio Rio Negro I (AM)				
9	Alto Turiaçu (MA)	WaiWái (RR)	Canauanim (RR)				
10	WaiWái (RR)	São Marcos (RR)	Zo'é (PA)				

Pondera-se que, apesar das TIs Trincheira Bacajá e Raposa Serra do Sol liderarem o ranking de dezembro, deve-se considerar a diminuição do desmatamento identificado nessas TIs. A princípio, o ranking deixou de ter na primeira colocação o índice de desmatamento 3 km² (julho) para informar o desmatamento de 0,4 km² (dezembro). Constata-se também, que entre os relatórios do último semestre de 2023 a Trincheira Bacajá consta no mês de agosto com 2 km² desmatados e em dezembro, apesar de ser a primeira colocada, foram identificados 0,4 km² (Anexo SAD Terceiro Trimestre (SEI nº 6141605) e Anexo SAD Quarto Trimestre 2023 (SEI nº 6340783)).

Acentua-se ainda, a redução nos índices demonstrados pelo monitoramento pontuados pela Coit/CGMT (CMR) e pelo Imazon (SAD), que destacam o retorno das taxas de desmatamento para o percentual próximo ao ano de 2017. Tais dados podem ser conferidos na Informação Técnica 8/2023/SEAN - COIT/COIT/CGMT/DPT-FUNAI (SEI nº 6054089), onde relata que o

desmatamento por corte raso<sup>[3]</sup> em terras indígenas apontam sucessivas altas a partir de 2016, com maior pico verificado no ano de **2019**. No presente ano, verifica-se tendência de queda no desmatamento detectado nas TIs em relação a 2022. Ressalta-se, porém, que os dados coletados referem-se até o dia 31 de outubro e que devem sofrer algum incremento quando completado o ciclo anual. Não obstante, mantidas as tendências atuais, projeta-se níveis de desmatamento próximos aos do ano de 2016, ano em que foram identificados os menores patamares da série histórica do CMR-Funai.



\*De 01 de janeiro a 31 de outubro de 2023

Seguindo na mesma linha, o Imazon consolidou as informações anuais do projeto SAD e apresentou a análise abaixo.

No total, as terras indígenas tiveram 104 km² devastados em 2023, menos da metade do registrado em 2022: 217 km². Ou seja, viram a derrubada cair 52%. Essa foi a menor área desmatada em territórios dos povos originários desde 2017. (Desmatamento em áreas protegidas cai quase quatro vezes na Amazônia em 2023)

Cabe ressaltar que os quadros apresentados acima seguem a metodologia específica de monitoramento de cada um dos projetos informados (CMR e SAD), que analisam as intercorrências na Amazônia Legal. Apesar dessa região não corresponder a totalidade das terras indígenas em território brasileiro, nela se concentra 98% da extensão dos territórios indígenas.

#### 2. METAS E INDICADORES DO PPA

2.1 Apresentação dos resultados quantitativos do indicador e da meta formalizados no Plano Plurianual, se houver.

Assim como pontuado na Informação Técnica nº 44/2023/SETEP/COPLAN/CGGE/DAGES-FUNAI (SEI nº 5602915), "o indicador da

política para o PPA coincide com o indicador do PEI". Dessa forma, lista-se abaixo as Terras Indígenas que foram atendidas nesse semestre e que possibilitaram a ampliação do acumulativo do indicador.

TI SEM REPETIÇÃO ATENDIDAS NO 4° TRIMESTRE						
Seq	Região	CR	Código FUNAI	Nome da TI		
1		CAMPO GRANDE	20001	KADIWÉU		
2	CENTRO- OESTE	CUIABÁ	45001	TEREZA CRISTINA		
3	OESTE	NORTE DO MATO GROSSO	9201	CAPOTO/ JARINA		
4	NORDESTE	BAIXO SÃO FRANCISCO	15401	TUXÁ DE IBOTIRAMA		
5		ALTO PURUS	2901	APURINÃ DO KM 124 BR-317		
6			22001	KAXARARI		
7	NORTE	AMAPÁ E NORTE DO	13301	GALIBI		
8		PARÁ	19701	JUMINÃ		
9		RORAIMA	42401	SERRA DA MOÇA		
10	SUDESTE	LITORAL SUDESTE	72001	KA'AGUY HOVY		

Como assinalado no item 1.1 deste relatório, esta Coordenação-Geral aferiu que foram atendidas com a política de monitoramento territorial 81 terras indígenas no trimestre, entre as quais dez foram atendidas pela primeira vez no quadriênio 2019-2023. Ampliando assim a presença do Estado, por meio da política executada pela Funai, conforme a Resolução nº 3, DE 17 de dezembro de 2021.

Encontra-se no Anexo TI Atendidas 2020-2023 (SEI nº 6340788) a lista com todas as terras indígenas que receberam ações entre 2020 e 2023. Em relação a este documento, cabe mencionar que os dados de 2020 a 2022 foram extraídos do documento Planilha TIs atendidas (SEI nº 4984255).

Sobre o diagnóstico quantitativo dos resultados do quadriênio, concluise que no quarto trimestre de 2023 foram alcançados o acumulado de 43,68%, isso representa a soma dos percentuais de cada ano do monitoramento. Em quantitativo, obteve-se o total de 328 TIs atendidas sem repetição entre 2020 e 2023, sendo que a meta inicial do PEI-PAA pretendia alcançar 299 TIs.

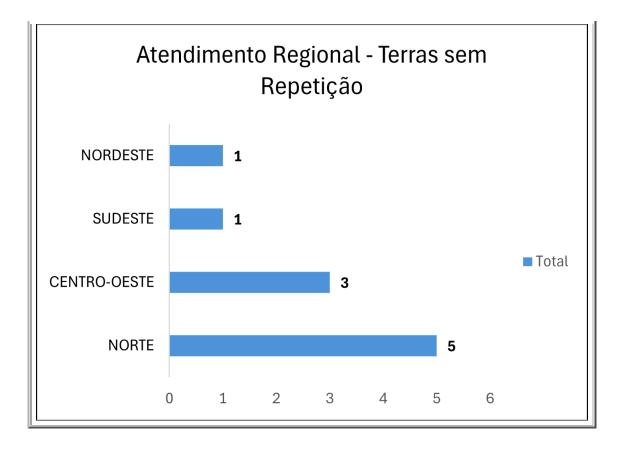
# 2.2 Análise qualitativa dos resultados alcançados nas metas e indicadores no PPA-Funai, se houver.

Considerando que a meta e indicador do PEI e PAA são semelhantes, a análise do item 1.2 atende esse quadro.

# 3. REGIONALIZAÇÃO DAS METAS E INDICADORES DO PEI E DO PPA

É a quantificação regionalizada dos principais produtos, resultados ou impactos da política, estabelecidos no Modelo Lógico, se possível por Coordenação Regional ou Coordenação de Frente de Proteção, descrevendo situações que impactaram positiva ou negativamente o resultado. Caso a política ainda não apresente os resultados regionalizados, devem-se apresentar justificativas para a não regionalização, bem como as alternativas propostas pela unidade para avançar nesse sentido.

Atendimento Regional - Terras sem Repetição				
CR	Quant de TI			
ALTO PURUS	2			
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	2			
BAIXO SÃO FRANCISCO	1			
CUIABÁ	1			
LITORAL SUDESTE	1			
NORTE DO MATO GROSSO	1			
RORAIMA	1			
CAMPO GRANDE	1			
Total Geral	10			



# 4. SISTEMA DE MONITORAMENTO INTERNO DA POLÍTICA

Caso a política possua indicadores internos, a unidade deverá informá-los, utilizando a tabela abaixo.

Os indicadores internos podem medir os resultados intermediários dos indicadores estratégicos ou utilizados para o monitoramento interno de linhas de ação não priorizadas no planejamento estratégico.

Não há número mínimo de indicadores a serem apresentados, a unidade deverá escolher aqueles que trazem uma visão ampla da política, de preferência com resultados que apresentem o impacto no problema ou as principais causas registradas no detalhamento da política.

Nome do Indicador Interno: Não se aplica					
Fórmula de Cálculo:					
Polaridade: Periodicidade da Coleta:					:
2020 20		21	2	022	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado

100%		100%		100%			
			2023				
			Resultados				
Meta	1° Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	Acumulado		
100%							
Data da Última Coleta: Fonte da Coleta:							
Observ	Observações:						

### 5. PROJETOS ESTRATÉGICOS

Discorrer sobre o andamento dos projetos estratégicos formalizados na Carteira de Projetos Estratégicos.

# 5.1 Apresentação do cronograma atualizado do projeto

Como pontuado nos Relatórios de Monitoramento Territorial dos três trimestres anteriores, o projeto formalizado na Carteira de Projetos Estratégicos não teve prosseguimento, sendo que a última atualização nos autos foi procedida em dezembro de 2022 e encontra-se consolidada na Informação Técnica nº 89/2022/COIT/CGMT/DPT-FUNAI (4627599), na qual é descrita proposta de sistema de controle das atividades de proteção territorial. O referido documento fora, à época, encaminhado para a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, sem manifestação conclusiva por parte dos então gestores da CGMT.

Com a transição de governo a Funai passou a integrar a pasta do Ministério dos Povos Indígenas e o projeto em questão compunha a carteira de projetos do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Para além disso, durante os períodos de execução do projeto e de transição do governo, não houve repasse de seu andamento para equipe técnica.

Ademais, reforça-se que a CGMT está procedendo com apuração do projeto que evidenciava o Centro de Monitoramento Territorial, pois frente ao hiato de informações executivas, inicialmente se deve analisar aquilo que foi desenvolvido.

# 5.2 Apresentação dos pontos positivos na execução do projeto

Sem informações para o período de referência (quarto trimestre de 2023).

#### 5.3 Apresentação dos pontos negativos na execução do projeto

Sem informações para o período de referência (quarto trimestre de 2023).

#### 6. ANÁLISE DO RESULTADO DO PERÍODO

Apresentar informações qualitativas de análise do resultado, descrevendo situações que que impactaram positiva ou negativamente o resultado. Poderão ser apresentados gráficos, imagens, tabelas, mapas e outros recursos visuais, elaborados a critério da unidade coordenadora da política.

#### 6.1 Apresentação das principais entregas da política no período

Durante o quarto trimestre de 2023, a partir (i) da conferência do controle de SPOs procedido pela Astec-CGMT, (ii) do banco de dados de RAE e (iii) da pesquisa no SEI foi possível identificar as ações realizadas e os gargalos existentes para aperfeiçoar o monitoramento das atividades e as orientações as demais unidades.

Aferiu-se que nesse ciclo foram executas 92 ações, proporcionando o atendimento de 81 terras indígenas. Frisa-se que uma TI pode receber mais de uma atividade, pois os esforços operacionais consideram aqueles ressaltados no item 1.2 deste relatório, assim como, a capacidade orçamentária, a necessidade de cumprimento de decisões judiciais, além da capacidade de execução pelas unidades (Funai Sede, Coordenações Regionais e Frentes de Proteção Etnoambientais).

TERRAS INDÍGENAS ATENDIDAS NO 4º TRIMESTRE							
Região	CR	Terra Indígena	Código Funai	Tipo de Ação Executada			
	CAMPO	KADIWÉH	20001	PREVENÇÃO			
	GRANDE	KADIWEU	20001	CONTROLE			
CENTRO- OESTE	_	SARARÉ	42101	CONTROLE			
	CUIABÁ	TEREZA CRISTINA	45001	CONTROLE			
	DOURADOS	PANAMBI - LAGOA RICA	64801	INFORMAÇÃO			
	MATO GROSSO	PORTAL DO ENCANTADO	59001	PREVENÇÃO			
	Região  CENTRO-	Região CR  CAMPO GRANDE  CENTRO-OESTE  DOURADOS  MATO	RegiãoCRTerra IndígenaCAMPO GRANDEKADIWÉUCENTRO- OESTESARARÉCUIABÁTEREZA CRISTINADOURADOSPANAMBI - LAGOA RICAMATOPORTAL DO	RegiãoCRTerra IndígenaCódigo FunaiCAMPO GRANDEKADIWÉU $20001$ CENTRO-OESTESARARÉ $42101$ DOURADOSTEREZA CRISTINA $45001$ DOURADOSPANAMBI - LAGOA RICA $64801$ MATOPORTAL DO $59001$			

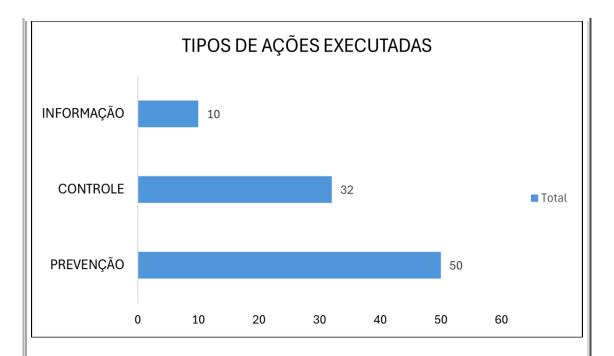
	TERR	AS INDÍGENA	AS ATENDIDAS NO	4° TRIM	ESTRE	
7		NOROESTE DO MATO GROSSO	ENAWENÊ- NAWÊ	11201	PREVENÇÃO	
8		NORTE DO MATO GROSSO	CAPOTO/JARINA	9201	PREVENÇÃO	
9	_		CHÃO PRETO	10001	PREVENÇÃO	
10	_	XAVANTE	PARABUBURE	32701	PREVENÇÃO	
11	_		UBAWAWE	47801	PREVENÇÃO	
12		CUIABÁ	MENKRAGNOTI	28701	PREVENÇÃO	
13	_	BAIXO SÃO FRANCISCO	TUXÁ DE IBOTIRAMA	15401	PREVENÇÃO	
14		10.7.0	JACARÉ DE SÃO DOMINGOS	18001	PREVENÇÃO	
15	_	JOÃO PESSOA	POTIGUARA	36901	PREVENÇÃO	
16	_	TESSON	POTIGUARA DE MONTE-MOR	37001	PREVENÇÃO	
17			ALTO TURIAÇU	1501	PREVENÇÃO	
18	-		ALIO IURIAÇU	1301	CONTROLE	
19		MARANHÃO	ARARIBOIA	3601	CONTROLE	
20				3001	PREVENÇÃO	
21			CANA BRAVA/ GUAJAJARA	8701	CONTROLE	
22 23			CARU	9701	CONTROLE PREVENÇÃO	
<del>23</del> 24	NORDESTE		GOVERNADOR	13601	PREVENÇÃO	
25			KRIKATI		PREVENÇÃO	
26	•		LAGOA COMPRIDA		CONTROLE	
27	•		PORQUINHOS	36601	PREVENÇÃO	
28	•		RODEADOR	40601		
29	•	NORDESTE I	WASSU COCAL	73770	CONTROLE	
30			CÓRREGO JOÃO PEREIRA		CONTROLE	
31		NORDESTE	NORDESTE II	TREMEMBÉ DA BARRA DO	70601	CONTROLE
32			TREMEMBÉ DE ALMOFALA	46001	CONTROLE	
33			TREMEMBÉ DE QUEIMADAS	64601	CONTROLE	
34			APURINÃ DO KM BR 124	2901	CONTROLE	
35	NORTE	ALTO PURUS	BOCA DO ACRE	6401	INFORMAÇÃO	
36			KAXARARI	22001	CONTROLE	

	CALIDI	4000:	DD DT 100 7 -
	GALIBI		PREVENÇÃO
,	JUMINA	19701	PREVENÇÃO
AMAPÁ E NORTE DO	PARQUE DO TUMUCUMAQUE	33701	PREVENÇÃO
PARÁ	RIO PARU DESTE	40201	PREVENÇÃO
	UAÇÁ	47601	PREVENÇÃO
	WAIÃPI	49401	PREVENÇÃO
ARAGUAIA	APINAYÉ	2401	PREVENÇÃO
TOCANTINS	XERENTE	50301	PREVENÇÃO
BAIXO	ALTO RIO	1001	CONTROLE
TOCANTINS	GUAMÁ	1001	PREVENÇÃO
	A DYZDED EXYA	2002	PREVENÇÃO
	APYTEREWA	3002	CONTROLE
	ARARA	3201	PREVENÇÃO
	ARARA DA VOLTA GRANDE DO XINGU	60001	PREVENÇÃO
	CACHOEIRA SECA	7601	PREVENÇÃO
CENTRO LESTE DO	JURUNA DO KM 17	62001	PREVENÇÃO
PARÁ	KARARAÔ	21501	PREVENÇÃO
	KOATINEMO	23201	PREVENÇÃO
			CONTROLE
	PAQUIÇAMBA	32602	PREVENÇÃO
	TRINCHEIRA		PREVENÇÃO
	BACAJÁ	46201	CONTROLE
	XIPAYA	50601	PREVENÇÃO
GUAJARÁ MIRIM	SAGARANA	40801	·
JI-PARANÁ	KARIPUNA	21601	CONTROLE
KAYAPÓ SUL	KAYAPÓ	23001	PREVENÇÃO
DO PARÁ	LAS CASAS	56801	PREVENÇÃO
	JUMA	19601	PREVENÇÃO
	PIRAHÃ		PREVENÇÃO
MADEIRA	TENHARIM		PREVENÇÃO
	MARMELOS TENHARIM DO IGARAPÉ PRETO	44701	PREVENÇÃO
	IOAKAI ET KETO		CONTROLE
MANAUS	AWA	4801	PREVENÇÃO
MANAUS			INEVENÇAC

13 of 18

	TERRAS INDÍGENAS ATENDIDAS NO 4º TRIMESTRE						
71	<del>-</del>		KAXUYANA- TUNAYANA	68101	PREVENÇÃO		
72	-		LAGO AIAPUA	24201	CONTROLE		
73	-		LAGO DO BERURI	24401	CONTROLE		
74	_		NHAMUNDÁ/ MAPUERA	30501	PREVENÇÃO		
75	_		ARAÇÁ	3101	PREVENÇÃO		
76	_		MALACACHETA	26101	PREVENÇÃO		
77	_		RAPOSA SERRA	37901	INFORMAÇÃO		
78	<u>-</u>	RORAIMA	DO SOL	3/701	PREVENÇÃO		
79	_	101111111	SÃO MARCOS -	58401	PREVENÇÃO		
80	_		RR	20701	INFORMAÇÃO		
81	_		SERRA DA MOÇA	42401	PREVENÇÃO		
82	<u> </u>	TAPAJÓS	COBRA GRANDE	59401	INFORMAÇÃO		
83	SUDESTE	LITORAL SUDESTE	KA'AGUY HOVY	72001	INFORMAÇÃO		
84			ILHA DO COTINGA	16501	CONTROLE		
85	-		MORRO ALTO	29401	CONTROLE		
86	_	LITORAL SUL	MORRO DOS CAVALOS	29601	CONTROLE		
87	_		PINDOTY	44301	INFORMAÇÃO		
88	SUL		PIRAI	35801	INFORMAÇÃO		
89	_		TARUMÃ	59101	INFORMAÇÃO		
90	_	P. CCO	CACIQUE DOBLE	7801	CONTROLE		
91	_	PASSO FUNDO	NONOAI	30701	CONTROLE		
92		TONDO	NONOAI/RIO DA VÁRZEA	30801	CONTROLE		

Assim, foram direcionados esforços para o atendimento de atividades nas regionais, além de ações que foram executadas diretamente pela CGMT e seus pontos focais. Sendo desenvolvidas: 10 ações da área de informação territorial, 50 ações de prevenções a ilícitos e 32 ações de controle (fiscalizações, desintrusões).



Entre essas atividades, foram contabilizadas: 1 na Região Sudeste, 9 na Região Sul, 11 na Região Centro-Oeste, 21 na Região Nordeste e 50 na Região Norte.



Cabe pontuar que para além da meta já alcançada de ampliação do atendimento das TIs (indicador do PEI e PPA), a CGMT prima em trabalhar pela continuidade de ações. Pois, como citado anteriormente, deve-se concatenar a análise das informações com a execução de ações de prevenção e controle.

Assim o princípio da continuidade proporciona melhor efetividade na contenção de ameaças aos territórios indígenas. Por conseguinte, destaca-se enquanto ação de caráter contínuo e em cumprimento a decisões judiciais, no quarto trimestre:

#### (i) Operação Apyterewa/PA;

- Funai obtém liminar para reintegração de posse em terras indígenas

#### invadidas no Pará

- <u>Desintrusão da Terra Indígena Apyterewa é tema de reunião em Brasília entre Governo Federal e MPF</u>
- (ii) Operação Sararé/PA;
  - Nota sobre a atuação da Funai na Terra Indígena Sararé (MT)
- (iii) Operação Alto Rio Guamá/PA
  - Filme sobre desintrusão de terra indígena no Pará será lançado nesta quinta-feira (14) no Museu Nacional
  - <u>Funai participa de debate sobre o processo de desintrusão da Terra Indígena Alto Rio Guamá</u>

Outro acompanhamento contínuo da CGMT, refere-se aos programas de proteção territorial, executados no âmbito do licenciamento ambiental de empreendimentos:

- (1) Plano de Proteção Territorial e Ambiental às Terras Indígenas do Médio Xingu;
- (2) Programa de Apoio aos Avá-Canoeiro.

Sobre as demandas da política de proteção territorial no eixo de prevenção de ilícitos, acentua-se:

- (\*) Realização de cursos de formação, com destaque ao encontro de mulheres brigadistas e à formação dos pontos focais de Manejo Integrado do Fogo (MIF);
  - A voz e a força das mulheres indígenas no combate e prevenção de incêndios
  - <u>Funai discute manejo integrado do fogo nos territórios indígenas e</u> trabalha para mitigar mudanças climáticas

#### 6.2 Apresentação dos pontos positivos durante a execução

- 1. Redução do desmatamento em terras indígenas (itens 1.2; 2.1): Operação da Funai e Ibama reduz desmatamento em Terras Indígenas no Pará e Desmatamento em áreas protegidas cai quase quatro vezes na Amazônia em 2023 e Informação Técnica 8/2023/SEAN COIT/COIT/CGMT/DPT-FUNAI (SEI nº 6054089);
- 2. Ampliação e continuidade das ações de prevenção de ilícitos, com realce na atuação de capacitação e combate ao fogo (item 6.1);
- 3. Ampliação e continuidade de ações relacionadas à política de proteção territorial de grande complexidade (item 6.1);
- 4. Continuidade dos programas de proteção territorial no âmbito de licenciamento ambiental (item 6.1);
- 5. Execução de atividades em TIs estratégicas, visando atuar em pontos críticos (item 1.2).

#### 6.3 Apresentação pontos negativos durante a execução

- 1. O Centro de Monitoramento Remoto da Funai (CMR) está desde 2019 com necessidade de atualização do parque tecnológico, em particular no que tange à capacidade de armazenamento (*storage*) para uma adequada operação do sistema;
- O elevado índice de judicialização de demandas no campo da proteção territorial tem incidido diretamente na definição de prioridades das unidades, em prejuízo a critérios técnicos historicamente considerados no planejamento da Coordenação Geral;
- Demandas para melhoria das condições de trabalho no campo da proteção territorial, questão igualmente derradeira para a plena implementação da missão institucional da Funai: (Servidores alertam sobre situação de risco na Terra Indígena Apyterewa; Servidor da Funai é baleado durante operação em terra indígena no PA);
- 4. O workflow desenvolvido pela CGMT, direcionado a contribuir para a qualificação dos trabalhos desta Fundação, em consonância com os princípios da Administração Pública, encontra-se comprometido em decorrência do déficit de servidores.
- 5. A metodologia para mensuração da política pública de proteção territorial, deste PEI-PPA que se encerra, é equivocada e não manifesta os esforços necessários para o enfrentamento de ilícitos ambientais, os quais carecem minimamente de continuidade nas ações.

# 6.4 Apresentação das alternativas elaboradas para enfrentar os pontos negativos

- 1. A Coit, unidade gestora do CMR, tem logrado esforços junto à Diretoria de Proteção Territorial para atualização do parque tecnológico do projeto;
- 2. A CGMT, para o ano de 2024, procedeu com elaboração de orientações para reduzir as dificuldades no cumprimento do ciclo dos processos de proteção territorial (*Plano de Trabalho > Parecer Técnico > SPO > NC > ITE > RAE > Parecer RAE*);
- 3. A CGMT atuou na nova elaboração das propostas para o PPA e pontuou quanto à mensuração da política, visto que, adotar como índice a execução de atividades em terras indígenas sem repetição em um quadriênio, não condiz com as especificidades da atuação em prevenção e combate de ilícitos. Pois, pode ocorrer mais de uma ação de controle em uma TI no período de um trimestre a ser analisado. O novo PPA destina-se a contabilizar todas as ações, retomando a metodologia de mensuração de resultados da política aplicada em PPA anteriores, pois o ciclo de ilícitos ambientais (corte seletivo, corte raso, loteamento) é contínuo e escalonado, principalmente nos casos de TIs com elevados percentuais de desmatamento, por isso atuações pontuais tendem a não desencadear os resultados esperados. Em contrapartida, o desenvolvimento de ações a partir de um plano estratégico para cada caso, proporciona a Funai o alcance de resultados positivos, que sejam, a

diminuição do desmatamento, a diminuição do trânsito não autorizado e até a retirada de invasores, para citar resultados em níveis complexos de ilícitos.

- [1] Resolução nº 3, DE 17 de dezembro de 2021.
- [2] O Centro de Monitoramento Remoto é coordenado pela FUNAI e tem como objetivo realizar o sensoriamento remoto diário das Terras Indígenas localizadas na Amazônia Legal, detectando ocorrências de desmatamento, degradação, fogo, mudança de uso e de ocupação do solo em TIs. O projeto engloba uma das condicionantes à emissão da Licença Prévia para a UHE Belo Monte. A plataforma conta com uma página púbica, onde pode ser visualizado o mapa interativo com informações sobre as TI brasileiras (site CMR).
- [3] Encontra-se em fechamento os dados ciclo de 2023 do CMR. Sendo assim, continua sendo referência a Informação Técnica 8/2023/SEAN COIT/COIT/CGMT/DPT-FUNAI (SEI nº 6054089).
- [4] Os relatórios do Sistema de Alerta de Desmatamento podem ser consultados na página de publicações do <u>site</u> <u>do Imazon</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Soyinka Santos Dantas**, **Coordenador(a)**, em 28/02/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lumara Cristina Martins Santos**, **Chefe de Serviço**, em 28/02/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dias Goncalves**, **Coordenador(a)-Geral**, em 28/02/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**, **Diretor(a)**, em 29/02/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <a href="http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **6340752** e o código CRC **ECDB30E5**.

**Referência:** Processo nº 08620.009846/2023-14 SEI nº 6092834